



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## LEI Nº 3.897 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a suplementar dotações do orçamento vigente e dá outras providências.

**JOSÉ CARLOS OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**ART. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a suplementação no Serviço de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 1.331.000,00 (um milhão, trezentos e trinta e um mil reais) nas seguintes dotações do Orçamento Programa Municipal em vigor:

### **02.00.00 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.30.00 – 04.122.7001.2234

Ficha n.º 04.....R\$ 5.000,00

### **03.00.00 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **03.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

3.3.90.30.00 – 04.122.7001.2280

Ficha n.º 10.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00 – 04.122.7001.2280

Ficha n.º 15.....R\$ 50.000,00

3.3.90.93.00 – 04.122.7001.2280

Ficha n.º 20.....R\$ 15.000,00

### **04.00.00 – DIRETORIA DE FINANÇAS**

#### **04.01.00 - SERVIÇO DE FINANÇAS**

3.3.90.30.00 – 04.123.7001.2281

Ficha n.º 31.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – 04.123.7001.2281

Ficha n.º 33.....R\$ 30.000,00

4.6.90.71.00 – 04.123.7001.2281

Ficha n.º 37.....R\$ 64.000,00

### **05.00.00 – COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL**

#### **05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.39.00 – 08.243.4007.2152

Ficha n.º 48.....R\$ 50.000,00

3.3.90.30.00 – 08.244.4002.2130

Ficha n.º 53.....R\$ 5.000,00

### **06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE**

#### **06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

3.3.90.30.00 – 10.301.1001.2293

Ficha n.º 65.....R\$ 70.000,00

3.3.90.36.00 – 10.301.1001.2293

Ficha n.º 71.....R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – 10.301.1001.2293

Ficha n.º 77.....R\$ 10.000,00

### **07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**

#### **07.01.00 - ENSINO INFANTIL – RECURSOS PRÓPRIOS**

3.3.90.30.00 – 12.361.2001.2041

Ficha n.º 93.....R\$ 10.000,00

3.3.90.36.00 – 12.361.2001.2041

Ficha n.º 94.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00 – 12.361.2001.4021

Ficha n.º 97.....R\$ 60.000,00

### **07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO**

#### **07.02.00 - FUNDEB**

4.4.90.51.00 – 12.361.2001.1005

Ficha n.º 113.....R\$ 141.000,00

4.4.90.52.00 – 12.361.2001.2041

Ficha n.º 114.....R\$ 10.000,00

*Carly*



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## 07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

### 07.05.00 – ENSINO INFANTIL

3.3.90.30.00 – 12.365.2002.2292	
Ficha nº 133.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.00 – 12.365.2002.2292	
Ficha nº 134.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 12.365.2002.2292	
Ficha nº 135.....	R\$ 10.000,00

## 08.00.00 – DIRETORIA DE CULTURA

### 08.01.00 – SETOR DE CULTURA

3.3.90.30.00 – 13.392.3002.2088	
Ficha nº 140.....	R\$ 30.000,00
3.3.90.36.00 – 13.392.3002.2088	
Ficha nº 141.....	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – 13.392.3002.2088	
Ficha nº 142.....	R\$ 180.000,00

## 09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 09.02.00 - SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5005.2298	
Ficha n.º 159.....	R\$ 30.000,00
4.4.90.51.00 – 15.452.5001.1095	
Ficha nº 161.....	R\$ 50.000,00

## 09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

### 09.03.00 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – 15.452.5002.2170	
Ficha n.º 162.....	R\$ 80.000,00

## 09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANO

### 09.04.00 – SETOR DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.36.00 – 15.452.5002.2171	
Ficha nº 165.....	R\$ 5.000,00

## 09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 09.05.00 – SETOR DE PRAÇAS E JARDINS

3.3.90.30.00 – 15.453.5004.2179	
Ficha nº 169.....	R\$ 48.000,00

## 09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 09.07.00 – SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – 26.782.5003.2289	
Ficha nº 179.....	R\$ 176.000,00

## 10.00.00 – DIRETORIA DE ESPORTES

### 10.01.00 – SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.3.90.30.00 – 27.812.3007.2296	
Ficha nº 185.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 27.812.3007.2296	
Ficha nº 187.....	R\$ 5.000,00
4.4.90.51.00 – 27.812.3007.2296	
Ficha nº 188.....	R\$ 100.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.331.000,00**

**ART. 2º** - A presente suplementação será coberta pelas anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

### 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.16.00 – 04.122.7001.2234

Ficha nº 206.....R\$ 5.000,00

## 03.00.00 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### 03.01.00 – SERVIÇO DE administração

3.1.90.11.00 – 04.122.7001.2280

Ficha nº 08.....R\$ 20.000,00

## 05.00.00 – COORDENADORIA DE AÇÃO SOCIAL

### 05.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – 08.243.4007.2152

Ficha nº 43.....R\$ 10.000,00

3.1.90.16.00 – 08.243.4007.2152

Ficha nº 208.....R\$ 5.000,00

## 07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

### 07.01.00 – ENSINO FUNDAMENTAL P RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.90.36.00 – 12.361.2001.2041

Ficha nº 96.....R\$ 50.000,00

## 07.00.00 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO

### 07.03.00 – SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1.90.11.00 – 12.361.2006.2074

Ficha nº 115.....R\$ 11.000,00

3.3.90.30.00 – 12.361.2006.2074

Ficha nº 117.....R\$ 160.000,00

3.3.90.30.00 – 12.361.2006.2074

Ficha nº 119.....R\$ 30.000,00

## 09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 09.01.00 – SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

3.3.90.30.00 – 15.451.5015.2299

Ficha nº 147.....R\$ 270.000,00

4.4.90.51.00 – 15.451.5015.1098

Ficha nº 151.....R\$ 735.000,00

## 09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 09.05.00 – SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO

3.1.90.11.00 – 15.453.5004.2179

Ficha nº 167.....R\$ 15.000,00

## 09.00.00 – DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 09.07.00 – SETOR DE ESTRADAS E RODAGEM MUNICIPAL

3.3.90.39.00 – 26.782.5003.2289

Ficha nº 181.....R\$ 20.000,00

**TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.331.000,00**

**ART. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de dezembro de 2.008.

  
JOSE CARLOS OCTAVIANI  
Prefeito Municipal